



## Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

### ATA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se pela plataforma on-line Google Meet, às 14 horas para sua centésima trigésima quinta reunião, contando com a presença dos conselheiros: Astézia Chieza Coelho, Aureliane de Souza Fonseca, Christiane Rezende Faria, Claudiane Moreira Siqueira, Denize Campos de Oliveira Sabino, Elisangela Batista de Oliveira Pires, Gláucia Mara Gurgel, Juliana Lima Mendonça, Ludimila Rocha Guimarães Osório, Neli Aparecida de Faria, Ramon de Oliveira Pereira, Rosilene do Carmo Cardoso, Vanessa César Taciano, Viviana Conceição Araújo. Como observadores: Fátima Alcantara, Danielle Luiza Alvarez de Almeida e Hermínia Maria Gonçalves Lima. A Presidente em exercício Neli Faria, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicitou a secretária executiva Danielle Alvarez a realização da leitura da ata. Danielle informou que realizará a leitura das Atas pendentes, pontuou que não realizou nenhuma alteração na ata referente ao mês de janeiro, uma vez que não estava à frente da secretaria executiva no citado mês. Continuando, deu início a leitura da Ata nº 131, bem como a leitura da Ata nº 132 e 133 referente as reuniões realizadas aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um e dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, respectivamente. Após a leitura das atas supracitadas, foi solicitado pelos conselheiros correção nas atas de nº 131 e nº 132, para apresentação na próxima reunião. A ata de nº 133 foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, Danielle informa sobre a readequação das Comissões Temáticas do CMAS, explicou sobre a necessidade de regularizar as Comissões supracitadas, em decorrência das atividades específicas deste Conselho. Lembrou que a referida comissão é composta por quatro membros escolhidos de forma paritária em plenária do CMAS e atualmente Nádia Lúcia Vitorino, encontra-se afastada do trabalho por problemas de saúde e será necessário realizar a substituição. Neli pontua que o intuito de iniciar a reunião pensando na retirada do membro da comissão, foi para agilizar, uma vez que será necessário realizar a substituição da Nádia, e a mesma faz parte de duas comissões, sendo a comissão de Registro e comissão da conferência. Na ocasião, a mesma indagou aos conselheiros presentes o interesse em integrar a Comissão de Análise de Inscrição, e Comissão da Conferência, havendo a manifestação de interesse dos conselheiros; Gláucia para fazer parte da Comissão de análise de Registro e Ramon manifestou interesse em compor a comissão da Conferência. Gláucia pontua que em relação a Comissão de Registro é um espaço de muita aprendizagem, quem participa aprende bastante. Dando continuidade à pauta, Danielle fala sobre a Portaria nº 618, de 22 de março de 2021, informa que se trata de uma Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), nas localidades em situação de calamidade Pública em decorrência da pandemia do Coronavírus, uma ação temporária, cujo objetivo é garantir o acesso à alimentação para as famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal. Informa que o município interessado em participar precisa se cadastrar no sistema integrado de informação sobre desastre e preencher o Termo Aceite. Em seguida, Danielle pontua que no dia seis de abril de dois mil e vinte e um a Prefeitura Municipal de Itabirito recebeu o Ofício de nº 173- SEDESE referente a prestação de contas, dos Recursos Transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais da Secretaria de Assistência Social nos anos de 2017, 2018 e 2019, visto

*Neli Faria*  
*Shane*



## Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

que o município deixou de preencher os respectivos demonstrativos dentro do prazo estabelecido nas respectiva resolução. A mesma ressalta que o município foi notificado para que se proceda o preenchimento dos respectivos Demonstrativos na Plataforma SIGCON, no prazo de trinta dias corridos, a contar na data do recebimento do ofício, e que após esse prazo, a não apresentação da prestação de contas à SEDESE pode acarretar no bloqueio no SIAFI/MG, ficando o órgão impedido de receber novos recursos públicos até a completa regularização; e na instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008. Daniele explicou que embora seja um prazo razoável, as alterações no sistema são processadas por etapa, no primeiro momento, foi necessário realizar alterações referente a nova gestão, e para cada etapa leva um prazo de três dias para o sistema abrir para acrescentar novas informações. A mesma pontuou que a Secretaria de Assistência Social conseguiu prestar contas referente aos anos 2017, 2018 e 2019 dentro do prazo estabelecido. Neli Faria fala que a SEMAS já recebeu Instrução sobre como realizar a Conferência Municipal, disse que a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social se dará em conformidade com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Ressaltou que será marcada reunião com a comissão, para deliberar como será feito, uma vez que tem-se várias orientações de como fazer a conferência municipal, havendo possibilidade de ser presencial, híbrido ou por plataforma on-line. Sem mais nada a tratar, a Presidente em exercício do CMAS, Neli Faria encerrou a reunião às 14hs40min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada em caráter excepcional, pela Presidente e a Secretária Executiva do Conselho devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

Neli Faria  
A. Soares